



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano III, Nº 655

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 025/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADO: TRANSLOC - TRANSPORTE, LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 19.427.828/0001-59. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 03 (três) meses. PROCESSO: P090821/2019. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 049/2017. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de mais 03 (três) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 11/10/2019 e findando no dia 10/01/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADO: Sr. Jose Felipe de Almeida Carvalho. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEGET.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 026/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI, CNPJ Nº 07.468.050/0001-47. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P086686/2019. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 049/2017. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 11/10/2019 e findando no dia 10/10/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADA: Sra. Marinalva Lima Pereira. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEGET.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADO: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES - EIRELLI, CNPJ Nº 07.468.050/0001-47. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original em 12 (doze) meses. PROCESSO: P086690/2019. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 088/2017. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de mais 12 (doze) meses ao contrato original, iniciando-se o novo prazo no dia 30/11/2019 e findando no dia 29/11/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. CONTRATADO: Sra. Marinalva Lima Pereira. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEGET.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE Nº 535/2019 - GABPREF - ERRATA - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, torna público para conhecimento dos interessados a alteração do Ato de Nº 535/2017 - GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município nº 647, de 04 de outubro de 2019, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: - MARA WANESSA PEREIRA SILVA. LEIA-SE: - MARIA WANESSA PEREIRA SILVA. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de outubro de 2019. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 011/2019-SEUMA. OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DOS BAIRROS CAMPO DOS VELHOS E PARQUE SILVANA, EM SOBRAL-CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: CONSÓRCIO CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 12.963.870,12 (doze milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), 2º LUGAR: CONSTRUTORA GRANITO LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 13.846.358,57 (treze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), 3º LUGAR: CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 14.834.090,52 (quatorze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, noventa reais e cinquenta e dois centavos) e 4º LUGAR: A & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI com VALOR GLOBAL de R\$ 15.252.485,13 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), conforme ata datada em 16 de outubro de 2019. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente do município de Sobral - SEUMA para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 16 de outubro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 060/2019 - SEGET. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 30/10/2019, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicos do município de Sobral - CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 16 de outubro de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 156/2019 - AMA. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 29/10/2019, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de caminhão tanque novo, 0 km, ano de fabricação 2019 ou superior, diesel, tração 4x2, acoplado com tanque pipa elíptico de no mínimo 8.000 litros. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 16 de outubro de 2019. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 159/2019 - SEGET. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 30/10/2019, às 14h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias, serviços de reservas de hotéis e locação de veículos de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 16 de outubro de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 165/2019 - SMS. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 30/10/2019, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de impressoras, que serão destinadas ao uso das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 16 de outubro de 2019. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2019-SEINF. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 04 de novembro de 2019 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar construção de passagem molhada na localidade de IDEC, distrito de Jaibaras, município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 15 de outubro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 523/2017, ato 82/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2019 - STDE, cujo objeto é a Aquisição de Tendas Sanfonadas, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 03/10/2019 e homologado em 16/10/2019. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 16 de outubro de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2019 - STDE					
LOTES	VENCEDORA	VALOR ESTIMADO	VALOR LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	ITACA EIRELI	R\$ 26.580,06	R\$ 13.709,88	R\$ 12.870,18	48,42%

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019 - SMS - PROCESSO NÚMERO P072540/2019. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos da Portaria Nº 344 do Ministério da Saúde (Controlados Padronizados I) destinados às unidades básicas de saúde, CAPS Geral e CAPS AD da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 061/2019, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P072540/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 061/2019-SMS e Decreto Municipal nº 2.018, publicado no Diário Oficial do Município de 12/04/2018. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2019. Sobral, Ceará, aos 04 de outubro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

EXTRATO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019 - SMS DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26						
ITENS	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	975.000	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPRÓICO, 500MG.	BIOLAB SANU (SP)	R\$ 0,44	R\$ 429.000,00
2	325.000	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPRÓICO, 500MG.	BIOLAB SANU (SP)	R\$ 0,44	R\$ 143.000,00
5	975.000	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA, 25 MG.	TEUTO - GO	R\$ 0,04	R\$ 39.000,00
6	325.000	COMPRIMIDO	AMITRIPTILINA, 25 MG.	TEUTO - GO	R\$ 0,04	R\$ 13.000,00
9	975.000	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA, 200 MG.	NEO QUÍMICA	R\$ 0,13	R\$ 126.750,00
11	300.000	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LÍTIIO 300 MG.	HIPOLABOR - M (MG)	R\$ 0,30	R\$ 90.000,00
13	562.500	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 2 MG.	GEOLAB - GO (GO)	R\$ 0,06	R\$ 33.750,00
16	247.500	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), 100MG.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,18	R\$ 44.550,00
22	495.000	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL 100 MG.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,10	R\$ 49.500,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 12.889.035/0001-02						
3	21.000	FRASCO	VALPROATO DE SÓDIO, XAROPE, 50 MG/ML, FRASCO 100 ML.	HIPOLABOR	R\$ 2,94	R\$ 61.740,00
DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 28.868.821/0001-63						
4	7.000	FRASCO	VALPROATO DE SÓDIO, XAROPE, 50 MG/ML, FRASCO 100 ML.	HIPOLABOR	R\$ 5,04	R\$ 35.280,00
8	30.000	COMPRIMIDO	BIPERIDENO (CLORIDRATO), 2 MG.	CRISTÁLIA	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
15	6.000	FRASCO	CLONAZEPAM 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML.	HIPOLABOR	R\$ 2,95	R\$ 17.700,00
17	82.500	COMPRIMIDO	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), 100 MG.	CRISTÁLIA	R\$ 0,45	R\$ 37.125,00
19	50.000	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 5 MG.	SANTISA	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
25	325.000	CÁPSULA	FLUOXETINA 20 MG.	HIPOLABOR	R\$ 0,09	R\$ 29.250,00
26	10.000	FRASCO	HALOPERIDOL, 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20 ML.	CRISTÁLIA	R\$ 6,16	R\$ 61.600,00
28	60.000	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL, 5 MG.	CRISTÁLIA	R\$ 0,32	R\$ 19.200,00
30	3.000	AMPOLA	HALOPERIDOL (DECANATO), 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML.	CRISTÁLIA	R\$ 11,66	R\$ 34.980,00
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51						
7	170.000	COMPRIMIDO	BIPERIDENO (CLORIDRATO), 2 MG.	CRISTÁLIA	R\$ 0,17	R\$ 28.900,00
27	300.000	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL, 5 MG.	CRISTÁLIA	R\$ 0,18	R\$ 54.000,00
29	9.000	AMPOLA	HALOPERIDOL, (DECANATO) - 50 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML.	CRISTÁLIA	R\$ 4,10	R\$ 36.900,00
ESPÍRITO SANTO DIST. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME - CNPJ: 28.911.309/0001-52						
10	325.000	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA, 200 MG.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,31	R\$ 100.750,00
12	100.000	COMPRIMIDO	CARBONATO DE LÍTIIO 300 MG.	HIPOLABOR	R\$ 0,39	R\$ 39.000,00
14	187.500	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 2 MG.	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 24.375,00
21	165.000	COMPRIMIDO	FENITOÍNA 100 MG.	TEUTO	R\$ 0,18	R\$ 29.700,00
23	165.000	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL 100 MG.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,18	R\$ 29.700,00
COMERCIAL VALFARMA EIRELI - CNPJ: 02.600.770/0001-09						
18	300.000	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 5 MG.	SANTISA	R\$ 0,06	R\$ 18.000,00
20	495.000	COMPRIMIDO	FENITOÍNA 100 MG.	HIPOLABOR	R\$ 0,13	R\$ 64.350,00
SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.329.222/0001-76						
31	270.000	CÁPSULA	NORTRIPTILINA, (CLORIDRATO) 25 MG.	RANBAXY	R\$ 0,28	R\$ 75.600,00
CENTRAL DAS FALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.436.406/0001-05						
32	90.000	CÁPSULA	NORTRIPTILINA, (CLORIDRATO) 25 MG.	RANBAXY	R\$ 0,46	R\$ 41.400,00

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0600-09/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: PATRÍCIA SOUZA SANTOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA-NASF. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº09/2018 - SMS, art .37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos

termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 10 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Patrícia Souza Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0605-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: VICENTE PAULO PONTE NETO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ODONTÓLOGO (especialista em protese). FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 10 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Vicente Paulo Ponte Neto - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0606-05/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: MARIA SÓCORRO LEITÃO LIMA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - REGIÃO DE SAÚDE DE CRATEÚS. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 10 (meses) meses, contados a partir de 21 de outubro de 2019, podendo ser prorrogado por até 10 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 11 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Vicente Paulo Ponte Neto - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0284-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: MONIQUE ANDRADE VASCONCELOS. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Clausula quinta do Contrato Nº 0284-08/2017 e Lei Municipal Nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao Contrato Nº 00284-08/2017-SMS vigorará pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do dia 02/11/2019. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Monique Andrade Vasconcelos - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu secretário Municipal da saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADO: OFTALMOCLÍNICA SOBRALENSE LTDA, CNPJ: 23.460.066/0001-60. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 290/2018-SMS, cujo objeto é a prestação de serviços para realização de procedimentos oftalmológicos, destinados aos pacientes atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense – SACS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 17 de outubro de 2019 a 16 de outubro de 2020. DATA: 16 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Adauto Vasconcelos Filho. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 107/2017-SMS, decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2017, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 070 1.10302 .0102.20 10-33903 900 para: 0701 .10.302 .0072.231 1.33.90.3 9.00.121 1.0000.00 e 0701.10 .302.0072 .2311.33.90.39.00.12 20.000 0.02 e 0701.10. 302.0072 .2311.33.9 0.39.00.12

14.0000.00, conforme o Processo nº P092494/2019. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudia Luciana de Sousa Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 169/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 169/2017-SMS, decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2017, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10. 302.0 72.2311 33.90.3 9.00 para: 0701.1 0.302.007 2.2311.33 .90.39. 00.1211 .0000.00, 0701.10. 302.00 72.2311 .33.9 0.39.00. 1220.000 0.02 e 701 .10.30 2.0072.2311. 33.90.39. 00.1214 .0000.00, conforme o Processo nº P092424/2019. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Fernando Porto Mota. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 144/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 144/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 038/2018, tendo em vista a Alteração das Dotações Orçamentárias do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passarão a ser de 0701.10 .302.007 2.2311.339 03900 - Recurso Federal, 0701.1 0.302.007 2.2311.339 003900.121 1.000 0.00 - MUNICIPAL, 0701. 10.302.00 72.2311.3 39003900 .1220.0 000.02 - ESTADUAL e 0701.1 0.302.007 2.2311. 339003900. 1214.0000.00 - FEDERAL, conforme o Processo nº P091499/2019. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônio Disraeli Azevedo Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 089/2019 - SMS - Aos 11 (onze) dias do mês de outubro 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, JOVIANA COSTA MIRANDA, Técnica de Enfermagem, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 19/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 0348-19/2017, a partir do dia 30 de outubro de 2019, tendo em vista solicitação escrita pela própria Contratada. Sobral, 11 de outubro de 2019. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Joviana Costa Miranda. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.114.016/0001-90, representada pelo Sr. LEANDRO CORCINO DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de cavalo mecânico com prancha com 02 eixos para transporte de equipamentos pesados, sob demanda da Secretaria da Infraestrutura para atender a Usina de Asfalto e manutenção de estradas vicinais da sede e distritos do Município de Sobral/CE, com motorista, combustível e todos os demais insumos por parte da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 099/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 440.124,00 (quatrocentos e quarenta mil cento e vinte e quatro reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Batista Oliveira Freitas. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Leandro Corcino de Oliveira - Representante legal da REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA -

ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.379.503/0001-27, representada pelo Sr. IGOR CARNEIRO PARENTE. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma do Galpão de Triagem de Materiais Recicláveis, localizado no Bairro Sumaré. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 028/2018. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, de 20/09/2019 a 18/01/2020 e de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, de 22/11/2019 a 21/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - IGOR CARNEIRO PARENTE - Representante da I. P. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2017240801 - SECJEL. CONTRATANTE: Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, por meio do seu Secretário, Sr. IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA. CONTRATADA: X NORTE CONSTRUTORA E EMPREENDENDORA EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 17.743.041/0001-70. OBJETO: Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato e o Prazo de Execução da Obra para a contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da pista de Biciross. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do dia 24 de outubro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Igor José Araújo Bezerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jair Muniz Costa. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2019 - SECJEL, publicado em 17 de setembro de 2019, no âmbito do Programa de Incentivo ao Esporte e Lazer. A Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, por meio de seu secretário IGOR JOSÉ DE ARAÚJO BEZERRA, no uso das suas atribuições, torna público o presente aditivo de prazo ao Edital de Chamamento Nº 01/2019 - SECJEL. Considerando a necessidade de preencher vagas de forma mais ampla e democrática, diante da complexidade documental exigida e considerando a grande demanda de organizações sociais esportivas interessadas em participar da seleção, Resolve ampliar prazo de inscrição referente ao Edital de Chamamento 01/2019 de Incentivo ao Esporte e Lazer, que se estenderá até o dia 23 de outubro de 2019. Os interessados deverão comparecer a Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, entre 17 de setembro de 2019 a 23 de outubro de 2019, até às 14:00 h, para entrega da documentação, logo após será realizado o certame. Sobral, 16 de outubro de 2019. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

PORTARIA Nº 16/2019 - SECJEL - Institui a Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas para processamento e julgamento de Chamamento Público nº 01/2019 para seleção de projetos de Incentivo ao Esporte e Lazer, bem como a celebração de termos de fomento e parcerias de que trata a Lei Federal 13.019/14 de entidades no âmbito da Administração Pública. A SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, através de seu Secretário Igor José Araújo Bezerra, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39º, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e da nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; Considerando a necessidade de firmar termos de fomento visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3º setor; Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos. RESOLVE: Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público nº 01/2019-SECJEL para seleção de projetos de Incentivo ao Esporte e Lazer de Sobral, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento respectivo, quando for o caso, bem como responsável pela prestação de contas. Art. 2º A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros: I - RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula funcional Nº 21312, PRESIDENTE; II - FRANCISCO ANTÔNIO BARROS ALVES, matrícula funcional Nº 9527, MEMBRO; III - AULUS LUCIUS RIBEIRO CORDEIRO, matrícula funcional Nº 21038, MEMBRO; IV - IGOR GOMES CARNEIRO, matrícula funcional Nº 21321, MEMBRO; V - MARIA DO

CARMO RODRIGUES ARRUDA COELHO, matrícula funcional Nº 9305, MEMBRO. Art. 3º - O membro da Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que: I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013. § 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública. § 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção. Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado. Art. 5º A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas bem como a nomeação de seus membros terá vigência pelo tempo que durar a parceria estabelecida nos termos de fomento. Art. 6º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Sobral, 16 de outubro de 2019. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO - Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Jorge Vasconcelos Trindade, vem por meio deste, informar que se deixou de analisar o “pedido de reconsideração” realizado nos autos do processo administrativo nº P061875/2019, cujo objeto trata-se de infração administrativa, consubstanciada nos arts. 61, V e 80, ambos do Dec. 6.514, de 22 de julho de 2008, praticada pela empresa ATC Sousa, tendo em vista que os mesmos argumentos já foram analisados na via recursal cabível, esgotando-se, pois, a seara recursal desta CARI para esse procedimento. Informe-se, ainda, que a empresa autuada deve comparecer em cinco dias na AMA para recebimento do DAM referente à multa atualizada. Ressalte-se que o não pagamento da multa acarretará na devida inscrição em dívida ativa, bem como segundo o Art. 2º, § 1º, da Lei 027/2007, do Município de Sobral, é vedada a renovação ou expedição de licenças ambientais caso haja débito advindos de multas ambientais junto ao Município. Sobral, 16 de outubro de 2019. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO - Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Jorge Vasconcelos Trindade, vem por meio deste, informar a improcedência de recurso interposto no processo nº P078612/2019, cujo objeto trata-se de infração administrativa, consubstanciada no art. 62, inciso X, do Dec. 6.514, de 22 de julho de 2008, praticada pela empresa Lijeiro Comércio de Alimentos e Transporte LTDA - ME. Informe-se, ainda, que a empresa autuada deve comparecer em cinco dias na AMA para recebimento do DAM referente à multa atualizada. Ressalte-se que o não pagamento da multa acarretará na devida inscrição em dívida ativa, bem como segundo o Art. 2º, § 1º, da Lei 027/2007, do Município de Sobral, é vedada a renovação ou expedição de licenças ambientais caso haja débito advindos de multas ambientais junto ao Município. Sobral, 16 de outubro de 2019. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CARI

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CARI PARA O JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, reuniu-se na sala de reuniões da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, às 10h, a Comissão Administrativa de Recursos de Infrações - CARI. Estiveram presentes o Presidente da Comissão, Jorge Vasconcelos Trindade, e os membros, João Ricardo Holanda do Nascimento, e, Tiago Silva Bezerra. Na ocasião, foram relatados os autos de infração, provenientes da Ouvidoria Ambiental, no qual os notificados apresentaram recursos para ser apresentados à esta Comissão Julgadora de 2ª Instância, sendo apreciados os Recursos de Penalidades de Multa, conforme abaixo: SPU: P061875/2019; Auto de Infração: 014/2019; Assunto: Lançamento de Resíduos da Construção Civil. O empreendimento solicitou reconsideração do recurso administrativo estabelecida anteriormente por esta Comissão, sendo indeferido pelo Presidente e pelos membros presentes. Assim, permanecendo a multa no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). SPU: P078612/2019; Auto de Infração: 030/2019; Assunto: Lançamento de resíduos a céu aberto. Indeferido por unanimidade, permanecendo o valor da multa estabelecida pelos fiscais da Gerência de Fiscalização da AMA, sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Durante a reunião houve esclarecimentos de

dúvidas sobre os processos analisados entre os membros. Não houve participação da sociedade. Ao fim, os membros não tiveram nada a acrescentar. Na qual eu, Amanda de Sousa Barros Dias, Servidora Pública, lavrei a presente ata que ficará disponível para fins de leitura e análise. Sobral, 16 de outubro de 2019. Jorge Vasconcelos Trindade - PRESIDENTE DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2016 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE - CNPJ 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Edmundo Rodrigues Júnior. CONTRATADA: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL SS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.467.321/0001-80, com sede na cidade de Fortaleza - CE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de serviços especializados de assessoria técnica na área contábil e administrativa para tratar de assuntos do interesse do SAAE de Sobral junto ao Tribunal de Contas do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, de 28 de setembro de 2019 a 27 de setembro de 2020. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Apoliano Gomes - GERENTE FINANCEIRO. Sobral, 28 de setembro de 2019. Edmundo Rodrigues Júnior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. OBJETO: Aquisição de Tapetes, Persianas, Bandôs e Papel Parede e Serviços de Lavagem de Sofás, Poltronas, Tapetes e Persianas. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, representada por seu Presidente, Sr. CARLOS EVANILSON OLIVEIRA VASCONCELOS. CONTRATADA: ARDESON TORRES DE SOUSA - MEI, CNPJ: Nº 34.457.719/0001-78, representada pelo Sr. Ardeson Torres de Sousa. VALOR GLOBAL: R\$ 11.289,36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E RESPECTIVOS VALORES: 0101. 01.03 1.0002. 2.071 .3390.30.00 (R\$ 8.577,36) e 010 1.01.031 .000 2.2.071.33 90.39.00 (R\$ 2.712,00). PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 15/10/2019 a 31/12/2019, improrrogável. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, Rua

Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3677-7602. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral, 15/10/2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

PORTARIA Nº 650/2019 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei Municipal Nº 989, de 16 de dezembro de 2009, que cria a Comissão Permanente de Ascensão Funcional dos Servidores da Câmara Municipal de Sobral. CONSIDERANDO o que estabelece o art. 8º da Lei Municipal Nº 1.644, de 17 de agosto de 2017. CONSIDERANDO o término do mandato da atual Comissão, ocorrido em setembro deste ano, eleita em 2017 para o biênio 2017/2019. CONSIDERANDO a necessidade de definição e detalhamento dos critérios para eleição, do dia e do horário para a realização da nova eleição. RESOLVE: Art. 1º - Convocar todos os servidores efetivos desta Casa Legislativa para participar da eleição da nova Comissão Permanente de Ascensão dos Servidores do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Sobral, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2019 (sexta-feira), das 10:30 às 13:30 horas. Art. 2º - A eleição será realizada no "Plenário 05 de Julho" da Câmara Municipal de Sobral. Art. 3º - A primeira convocação para fins de aferição do quórum de instalação para eleição da Comissão Permanente de Ascensão Funcional será realizada pontualmente às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia da eleição e no local designado para eleição, nos termos do art. 8º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.644, de 17 de agosto de 2017. Art. 4º - No ato da eleição, cada servidor público efetivo poderá votar em até 03 (três) servidores candidatos de cada cargo efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sobral, desde que estes tenham manifestado formalmente a pretensão de compor a Comissão Permanente de Ascensão Funcional, nos termos do art. 7º, caput, Lei Municipal nº 1.644/2017. Art. 5º - A pretensão dos servidores efetivos de concorrer como candidatos na eleição da nova Comissão Permanente de Ascensão Funcional deverá ser formalizada por meio de ofício protocolado no Departamento Legislativo, endereçado a Comissão responsável pelo processo eleitoral, no prazo máximo de até às 14h (quatorze horas) do 5º (quinto) dia anterior à data da eleição, contando-se para este fim os feriados e dias de ponto facultativo. Art. 6º - A divulgação dos servidores candidatos na eleição da nova Comissão Permanente de Ascensão Funcional será feita no dia 20 de novembro de 2019 (quarta-feira) no espaço interno da Câmara Municipal de Sobral, feita em lista única, discriminada por cada cargo efetivo, para a devida ciência dos servidores do quadro efetivo de pessoal da Câmara. Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de outubro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO